PROC. Nº 1592/11 PLL Nº 050/11

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER No 122 /13 - CUTHAB

Estabelece medidas para garantir às pessoas com deficiência auditiva acessibilidade aos serviços públicos municipais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 65, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 290/11 – CCJ, fls. 67 e 68 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Ainda, submetido à apreciação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, recebeu Parecer nº 109/13, fl. 73, pela sua aprovação.

É o relatório.

As disposições da presente iniciativa legislativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, legal e constitucional.

Este relator acompanha esses entendimentos e conclui pela aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013.

Vereador Delegado Cleiton, Presidente e Relator.



PROC. Nº 1592/11 PLL Nº 050/11 Fl. 2

PARECER Nº 122 /13 – CUTHAB Aprovado pela Comissão em 14/12/13

Vereador/Engo Comassetto - Vice-Presidente

Pereador Clàudio Janta

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Pedro Ruas

Vereador Cassio Trogildo